



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 145/2022

4775
08/04/22
14-25
PROTOCOLADO
DATA ENTR
HORARIO
REG. GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que **o Poder Executivo apresente Projeto de Lei para exercer o Direito de Passagem, ou, subsidiariamente, realize a Desapropriação do local, para regulamentar a extensão da Rua Dr Lucas Lacerda à Rua Dr. Luís Soares da Rocha, no Centenário, ao lado do Cemitério.**

JUSTIFICATIVA

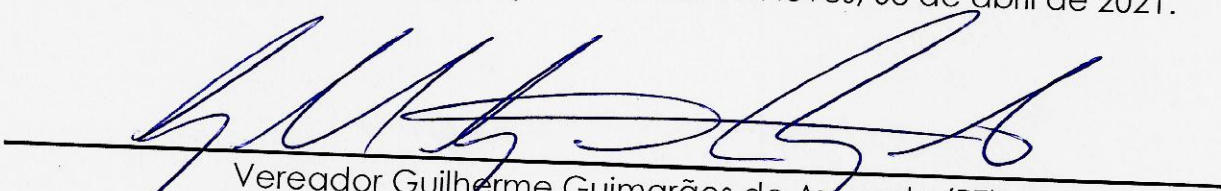
O trecho da extensão da Rua Dr Lucas Lacerda à Rua Dr. Luís Soares da Rocha, no Centenário, ao lado do Cemitério já existe há mais de 40 (quarenta) anos, sendo um importante caminho para tráfego de pedestres e automóveis no Bairro Centenário.

Na última semana o acesso foi negado aos transeuntes vindo a causar diversos transtornos.

Assim, a presente indicação se justifica, alertando ao Poder Executivo da importante tarefa de apresente Projeto de Lei para exercer o Direito de Passagem, ou, subsidiariamente, realize a Desapropriação do local, para regulamentar a extensão da Rua Dr Lucas Lacerda à Rua Dr. Luís Soares da Rocha, no Centenário, ao lado do Cemitério.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de abril de 2021.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)